



CMP - 83
Processo nº 059/2024
Rubrica [assinatura] Fls 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

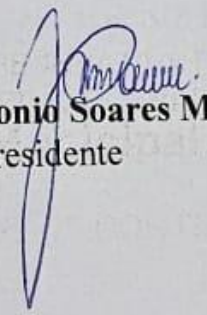
Processo nº SC 059/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desenvolvimento e Implantação de sistema Web para o Portal Oficial da Câmara Municipal de Porciúncula no decorrer do exercício de 2025.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GCR SISTEMAS LTDA**, com CNPJ inscrito sob o nº 11.797.462/0001-06, a fim de prestar os serviços de Desenvolvimento e Implantação de sistema Web para o Portal Oficial da Câmara Municipal de Porciúncula no decorrer do exercício de 2025, conforme TR já anexado, ao valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), por 12 meses da prestação dos serviços supracitados.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, Determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 27 de dezembro de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente